

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS
EMPRESAS**

**EMBRACS PARTICIPAÇÕES S/A
PAINEIRA ALIMENTOS LTDA.
CORINGA ALIMENTOS LTDA.**

Aos 27 (VINTE E SETE) dias do mês de MAIO de 2021, as 11:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 2ª Vara Cível do Foro de Cajamar/SP, sob o nº 1002785-21.2019.8.26.0108, neste ato representada pelo DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 66/67 do DJE datado de 11/02/2021, cujo teor encontra-se as fls. 3015/3016 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): embracs@r4cempresarial.com.br; **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o DR. FERNANDO agradeceu a presença de todos e fez breves considerações acerca do momento econômico-financeiro das Recuperandas. Com relação ao Plano informou que as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação

Judicial conforme determinado em Lei, todavia tendo em vista que houve objeção ao mesmo, as Recuperandas, com intuito de adequar o Plano e atender a todos os envolvidos de modo satisfatório, iniciou tratativas junto aos credores e, por alguns credores foram apresentadas sugestões de alteração ao Plano. Diante das sugestões de alteração ao Plano, as Recuperandas entendem necessário a suspensão desta assembleia para análise das sugestões e possíveis ajustes no Plano, sugerindo a suspensão da Assembleia até o dia 17 de agosto de 2021. Após suas considerações devolveu a palavra ao Administrador Judicial e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Dando sequência, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor BANCO BRADESCO S.A, por sua procuradora DRA. BIANCA YAMAWAKI VAROTO, questionou se nesta modificação haverá a diferenciação para os credores Instituições Financeiras, questionou também se há a previsão de uma data para apresentação do Aditivo aos autos do processo.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. FERNANDO, que esta proposta poderá ser analisada e que as Recuperandas se comprometem a apresentar o Aditivo ao PRJ com até uma semana de antecedência.

Na sequência o DR. FERNANDO, solicitou que constasse em ata os seguintes e-mails para envio de propostas e sugestões dos credores: a.queiroz@deluizi.com.br e fabio@aalcconsultoria.com.br.

Pelo DR. SAMUEL E. TAVARES ULIAN, advogado do credor BRK S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO, foi questionado se haverá alteração na cláusula 8.2 do PRJ constante dos autos ou se se manterá da forma como apresentada no PRJ.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. FERNANDO que até o momento não houve propostas neste sentido, mas que as Recuperandas estão abertas a análise desta modificação.

Pelo Dr. DOUGLAS CONVENTO, advogado do credor BANCO SAFRA S.A., foi questionado se não há proposta de melhora em relação aos credores quirografários neste novo aditivo ou se se manterá da forma apresentada.

Tendo-lhe sido respondido que a solicitação de suspensão a princípio, é para ajustes com relação aos credores colaborativos fornecedores e financeiros, não havendo até o momento a intenção de ajustes com relação ao deságio.

A DRA. LUCIANA CRISTINA MARTINS TREVISAN, advogada do credor NATURAL PORK ALIMENTOS S/A, questiona se haverá uma preferência aos credores que mantiveram a relação de fornecimento com as Recuperandas desde o pedido de Recuperação Judicial, visto que neste momento, se vantajoso aos demais credores, estes poderiam se habilitar para esta cláusula tirando a preferência dos parceiros mais antigos.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. FERNANDO, que não houve até o momento nenhuma proposta no sentido de alterar esta cláusula, mas que as Recuperandas estão abertas a negociação e modificação.

A DRA. TATIANE LOBCHENKO, advogada do credor FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA, questionou se com relação a proposta sem deságio encaminhada na última AGC pelo credor BANCO DO BRASIL, as Recuperandas pretendem atender a esta sugestão ou o deságio se manterá nos 40% conforme apresentado.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. FERNANDO que as Recuperandas não têm a intenção de realizar alterações com relação ao deságio, mas que estão dispostas a negociar.

Não havendo mais nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

Do total da base de votação presente de 74 credores que perfazem o montante de R\$ 46.033.571,01, votaram favoravelmente a suspensão 65 credores, que perfazem o montante de R\$ 33.733.598,85 o que equivale a **73,28% dos créditos.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para retorno em 17 de agosto de 2021, **RESSALTADO** a alteração nos horários, sendo o credenciamento das 13:00 as 14:45 horas e início da assembleia as 15:00 horas.

Foi informado que um novo link de acesso para participação na continuação da assembleia será encaminhado pela Administração Judicial, ressaltando que somente poderão participar aqueles que estiveram presentes na instalação.

O credor IRMÃOS GONÇALVES COM. E IND. LTDA, por sua procuradora DRA. ELISA DICKEL DE SOUZA, encaminhou suas sugestões para alteração do Plano por e-mail, as quais seguem anexos a esta ata.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior e Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho
R4C Administração Judicial Ltda.

Dr. Fernando Fiozzi De Luizi (de acordo – vídeo) ok
Advogado da Recuperanda

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo) ok
Secretária

Dr. Rafael Spolaor Barboza (de acordo – vídeo) ok

CLASSE I – Andrea Pereira Amaral e outros

Dr. Fabio Moraes de Almeida (de acordo – vídeo) ok

CLASSE III – Banco Santander (Brasil) S.A.

Dr. Hugo Takeji Teruya (de acordo – vídeo) ok

CLASSE III – FL Brasil Holding- Logística E Transporte Ltda

Dra. Fabiana Santos Queiros (de acordo – vídeo) ok

CLASSE IV – Dambros Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda – Epp e outros

Dr. Lilian Aparecida do Rosário Sousa (de acordo – vídeo) ok

CLASSE IV – Aporte Representações Comerciais Ltda – Me e outros

Embracs Participações S.A e Outras

Apuração - Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação 27/05/2021 - 11HS

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	10	306.355,23	7	11.475,80	7	11.475,80	-	-	7	11.475,80	-	-	7	11.475,80
	100,0%	100,00%	70,00%	3,75%	70,0%	3,75%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	195	52.635.263,09	54	46.112.183,12	52	45.981.348,75	-	-	52	45.981.348,75	9	12.299.972,16	43	33.681.376,59
	100,0%	100,00%	27,69%	87,61%	26,7%	87,36%			100,00%	100,00%	17,31%	26,75%	82,69%	73,25%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	56	620.223,48	15	40.746,46	15	40.746,46	-	-	15	40.746,46	-	-	15	40.746,46
	100,0%	100,00%	26,79%	6,57%	26,8%	6,57%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	261	53.561.841,80	76	46.164.405,38	74	46.033.571,01	-	-	74	46.033.571,01	9	12.299.972,16	65	33.733.598,85
	100,0%	100,0%	29,12%	86,19%	28,4%	85,94%			100,00%	100,00%	12,16%	26,72%	87,84%	73,28%

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Andrea Pereira Amaral	CLASSE I	R\$ 2.164,36	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Fernanda Jaquer Lopes Dos Santos	CLASSE I	R\$ 499,20	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Luiz Alves De Souza Jr	CLASSE I	R\$ 2.477,15	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Ricardo Davela Fidelis	CLASSE I	R\$ 1.488,56	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Rubem Jandir Welter	CLASSE I	R\$ 1.470,65	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Sandra Regina Arantes De Lima	CLASSE I	R\$ 1.891,45	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Sandra Regina De Lima	CLASSE I	R\$ 1.484,43	Rafael Spolaor Barboza	S	S	S
Abatedouro De Bovinos Sampaio Ltda	CLASSE III	R\$ 28.223,52	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Banco Bradesco S.A.	CLASSE III	R\$ 1.016.080,01	Bianca Yamawaki Varoto	S	S	N
Banco Bradesco Cartões S/A	CLASSE III	R\$ 773.790,36	Bianca Yamawaki Varoto	S	S	N
Banco Daycoval S.A.	CLASSE III	R\$ 1.693.396,24	Augusto Barbosa Oliveira	S	S	S
Banco Do Brasil S.A.	CLASSE III	R\$ 2.109.407,84	Suzani do Carmo Dombroski Fernanda Eugenio	S	S	N
Banco Pine S.A.	CLASSE III	R\$ 3.291.846,51	Francisco de Assis Wagner Viégas	S	S	N
Banco Safra S.A.	CLASSE III	R\$ 1.128.229,86	Douglas Convento	S	S	S
Banco Santander (Brasil) S.A.	CLASSE III	R\$ 1.617.364,49	Fabio Moraes de Almeida	S	S	N
Bemis Do Brasil Industria E Comercio De Embalagens Lt	CLASSE III	R\$ 33.809,66	Igor Eugênio Torralbo Unello	S	S	S
Brahman Comercial E Representações Ltda	CLASSE III	R\$ 135.314,00	Eliezer Silvera Salles Filho	S	S	S
Brk S.A Credito, Financiamento	CLASSE III	R\$ 1.000.000,00	Samuel E. Tavares Ulian Wagner Chiodi Junior	S	S	N
Bugio Agropecuaria Ltda	CLASSE III	R\$ 157.851,36	Daniel Girardini	S	S	S
Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda - 17	CLASSE III	R\$ 378.825,00	André Felipe Schmidt de Souza	S	S	S
Centerplast Embalagens Plasticas Ltda	CLASSE III	R\$ 14.450,97	Francielle Pinheiro	S	S	S
Cimsal Com E Ind De Moagem E Refinacao Sta Cecilia Lt	CLASSE III	R\$ 145.639,83	Thésio Santos Jerônimo	S	S	S
Construtora Bons Talentos Ltda	CLASSE III	R\$ 771,75	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Creditum Recuperadora de Creditos e Investimentos Ltda.	CLASSE III	R\$ 13.641.333,98	Leticia Suzane Andrade Silva	S	S	S
Diretoria E Assessoria Em Vendas Ltda	CLASSE III	R\$ 35,53	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
FL Brasil Holding- Logística E Transporte Ltda	CLASSE III	R\$ 24.495,35	Hugo Takeji Teruya	S	S	S
Frigostrela S.A.	CLASSE III	R\$ 480.939,75	Denise Amaral	S	S	S
Frigol S.A.	CLASSE III	R\$ 1.119.768,98	Mariana Santarem Gomes Dignani	S	S	S
Frigorifico Big Boi Ltda	CLASSE III	R\$ 13.663,66	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Frigorifico Bxb Ltda	CLASSE III	R\$ 23.741,22	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Frigorifico Industrial Vale Do Piranga S / A	CLASSE III	R\$ 45.402,18	Schander Leandro Timoteo	S	S	S
Frigorifico Jr Ltda	CLASSE III	R\$ 93.994,25	Lilian Aparecida do Rosário Sousa Ana Paula Vilela Santos	S	S	S
Frigorifico Nutribras Ltda	CLASSE III	R\$ 277.262,34	Paulo Sérgio Gonçalves Pereira	S	S	S
Frigorifico Rainha Da Paz Ltda	CLASSE III	R\$ 1.098.757,96	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Frigorifico Sao Miguel Ltda	CLASSE III	R\$ 43.518,02	Tatiane Lobchenko	S	S	S
Fts - Frigorifico Tavares Da Silva Ltda	CLASSE III	R\$ 291.089,76	Eliezer Silvera Salles Filho	S	S	S
Gran Corte Alimentos- Importacao E Exportacao Ltda	CLASSE III	R\$ 45.386,80	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Iberia Industria De Embalagens Ltda.	CLASSE III	R\$ 73.441,02	Eliezer Silvera Salles Filho	S	S	S
Industria E Comercio De Carnes E Derivados Boi Brasil L	CLASSE III	R\$ 1.524.598,43	Daiane Lima Santana	S	S	S
Inflex Industria E Comercio De Embalagens Ltda	CLASSE III	R\$ 175.964,12	Elziro Vicente Júnior	S	S	S
Integra Med. Vet. Contr. Monit. Capac. E Trein. Em Seg.	CLASSE III	R\$ 67,65	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
International Paper Do Brasil Ltda (Klabin S.A)	CLASSE III	R\$ 33.662,54	Marcelo Diogo Chagas Pereira	S	S	N
Irmaos Goncalves Com. E Ind. Ltda	CLASSE III	R\$ 186.275,86	Elisa Dickel De Souza Elias José Da Silva	S	S	N
J A Comercio De Generos Alimenticios E Servicos Ltda	CLASSE III	R\$ 1.187.708,25	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Jbs S/A	CLASSE III	R\$ 2.271.544,55	Lucas Flausino Alves dos Santos	S	S	N
Maquiplast Plasticos Especiais Ltda	CLASSE III	R\$ 327.651,78	Maria Isabel Porto Alves Blanco	S	S	S
Marfrig Global Foods Sa	CLASSE III	R\$ 7.164.786,91	Tiberio Amaral Cunha Anaísa Pasqual Salgado Cintra	S	S	S
Masterboi Ltda	CLASSE III	R\$ 87.370,66	Wellington Ivan de Araújo Leleu José Ferreira da Costa Jales Neto	S	S	S

Embracs Participações S.A e Outras

Lista de presença - Assembleia Geral de Credores (AGC) - 2ª convocação - 27/05/2021 - 11hs

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Michi Foods Producao- Comercio- Distr Imp Exp Aliment	CLASSE III	R\$ 246.207,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Multicarnes Comercio De Alimentos Ltda	CLASSE III	R\$ 486,00	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Natural Pork Alimentos S/A	CLASSE III	R\$ 462.705,75	Luciana Cristina Martins Trevisan Fernando Henrique Mazo Favero	S	S	S
Nissei Alimentos Eireli	CLASSE III	R\$ 76.354,48	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Plena Alimentos Ltda	CLASSE III	R\$ 368.016,07	Mateus Costa Tavares Klaus Dener Lage	S	S	S
Red Asset S.A.	CLASSE III	R\$ 493.455,77	Roberto Caldeira Brant Tomaz	S	S	S
Suinco- Cooperativa De Suinocultores Ltda	CLASSE III	R\$ 89.910,00	Talita Silvia Alves Martins Teles	S	S	S
Vale Grande Industria E Comercio De Alimentos S/A	CLASSE III	R\$ 199.736,42	Guilherme Douglas Debastiani Guir	S	S	S
Valupi Ind E Com De Alimentos Ltda	CLASSE III	R\$ 135.369,81	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Veros Produtos Químicos Ltda	CLASSE III	R\$ 6.555,00	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Vito Leonardo Frugis Ltda	CLASSE III	R\$ 145.089,50	Felipe Romeu Rosendo da Silva PE	S	S	S
3W Representações Comerciais Ltda Me	CLASSE IV	R\$ 53,23	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Another Sal Representações Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 376,97	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Aporte Representações Comerciais Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 63,90	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
C R De Moraes - Me	CLASSE IV	R\$ 4.189,60	Eliezer Silvera Salles Filho	S	S	S
Dambros Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda - Epp	CLASSE IV	R\$ 152,99	Fabiana Santos Queiros	S	S	S
Empresa De Transportes Jfm Ltda. - Me	CLASSE IV	R\$ 2.680,00	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Giro Mix Representacao Broker Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 1.026,51	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Isavic Transporte E Armazenamento Ltda - Epp	CLASSE IV	R\$ 8.418,78	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Leony Representações Comerciais Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 123,80	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Lsm Promocao De Vendas E Servicos Administrativos Ltd	CLASSE IV	R\$ 1.424,65	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
M. Hargreaves Representações Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 476,97	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Nilton Cesar Manhas Representacao Comercial De Alime	CLASSE IV	R\$ 96,58	Fabiana Santos Queiros	S	S	S
V R Da Silva Representações Alimentícias - Me	CLASSE IV	R\$ 1.644,28	Walmor de Araújo Bavaroti	S	S	S
Valdomira Pires Bettanin - Me	CLASSE IV	R\$ 67,00	Lilian Aparecida do Rosário Sousa	S	S	S
Wilquer Tassi Reis Rotulos Eireli Me	CLASSE IV	R\$ 19.951,20	Eliezer Silvera Salles Filho	S	S	S
Total	CLASSE	R\$ 46.033.571,01		S	S	S

Processo n. 1002785-21.2019.8.26.0108

Segue abaixo **PROPOSTA** do **IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – FRIGON**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 04.082.624/0015-51, localizada na BR 364, km 3,5, Lote 90 A2, Zona Rural de Jaru – RO, CEP 76.890-000, para que conste em Ata da AGC que será realizada no dia 27/05/2021.

1. Deságio: Sem deságio.

2. Carência: 12 meses, a contar da assembleia que aprovar o Plano de Recuperação Judicial.

3. Atualização Monetária: Atualização de 1% a.m., sobre o saldo devedor, a contar da data do pedido de Recuperação Judicial, até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral dos Credores, incorporando ao valor de capital.

4. Encargos Financeiros: 1% a.m., incidente sobre o saldo devedor, após a atualização monetária, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral dos Credores.

5. Forma de Pagamento: após a carência, 12 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos encargos financeiros, iniciando-se no primeiro dia útil imediato após o término do período de carência.

6. Descumprimento do PRJ: Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser aplicado as disposições do art. 61, § 1º, da Lei 11.101/2005, que convalidará a Recuperação Judicial em falência.

IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ nº 04.082.624/0015-51